



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA
CONTROLE INTERNO

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-2429 - Cláudia-MT

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS
CONTAS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2018
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA
PREVI-CLÁUDIA

1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº 146 de 25 de fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o Parecer Técnico Parcial da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão do exercício de 2018, do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Cláudia – MT.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas procurando atender a legislação vigente e acompanhar o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Cláudia verificando o comportamento da receita e da despesa, dos investimentos e aplicações financeiras e se as mesmas atingiram os índices fixados em Lei.

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

| DIRETORA EXECUTIVA | |
|----------------------------|------------------|
| NOME: | SHEILA YOTZCHETZ |
| GESTÃO | 01/01/2017 |
| CONTADOR | |
| NOME: | ADENOR BURILLE |
| PERÍODO: | 01/01/2017 |
| CONTROLADOR INTERNO | |
| NOME: | EDUARDO FONTANA |
| PERÍODO: | 25/02/2016 |

3 – RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Da Análise realizada, resultou o relatório que segue:

4 – RECEITA

No período analisado esta Controladoria Interna acompanhou o comportamento da Receita do Regime Próprio de PREVI-CLÁUDIA não encontrando nenhuma inconsistência e ao final do ano extraiu-se a seguinte análise:



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA
CONTROLE INTERNO

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-2429 - Cláudia-MT

| RECEITA | PREVISÃO | REALIZADO | DIFERENÇA |
|---------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Receita de Contribuição | R\$ 1.071.500,00 | R\$ 1.053.878,49 | -R\$ 17.621,51 |
| Receita Patrimonial | R\$ 206.000,00 | R\$ 248.399,76 | R\$ 42.399,76 |
| Outras Receitas Correntes | R\$ 14.771,00 | R\$ - | -R\$ 14.771,00 |
| Intra-Orç. | R\$ 2.127.729,00 | R\$ 2.025.495,21 | -R\$ 102.233,79 |
| TOTAL | R\$ 3.420.000,00 | R\$ 3.327.773,46 | -R\$ 92.226,54 |

A Lei Municipal Nº 695/2017 de 18 de dezembro de 2017, estimou a Receita e fixou a despesa do legislativo para o exercício de 2017 no valor de R\$ 3.420.000,00 (Três milhões e quatrocentos e vinte mil reais), para o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Cláudia – Previ-Cláudia.

No período de janeiro a dezembro o PREVI-CLÁUDIA arrecadou R\$ 3.327.773,46 (Três milhões trezentos e vinte e sete mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), esse valor corresponde a 2,70% a menos do valor previsto para 2018.

Esta Unidade verificou que o saldo bancário da PREVI-CLÁUDIA no final do exercício é de R\$ 25.661.919,60, sendo que está aplicado financeiramente o valor de R\$ 25.390.302,08.

O Decreto nº 150/2018 alterou as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, sendo elas para o ano de 2018:

| | |
|-----------------------------|--------|
| Contribuição Patronal | 22,40% |
| Contribuição dos Servidores | 11,62% |
| Contribuição Inativos | 11,62% |
| Contribuição Pensionistas | 11,62% |

5 – DESPESA

De janeiro a dezembro de 2018 foram realizados empenhos no montante de R\$ 1.677.587,98 conforme quadro abaixo, representado por categoria econômica:

| Categoria Econômica | Total |
|--|-------------------------|
| Aposentadorias Res. Remunerada e Ref. | R\$ 895.221,78 |
| Pensões | R\$ 198.910,85 |
| Outros Ben. Previdenciários | R\$ 370.106,65 |
| Venc. e Vantagens Fixas | R\$ 90.340,00 |
| Obrigações Patronais | R\$ 10.374,20 |
| Diária – Civil | R\$ 3.300,00 |
| Material De Consumo | R\$ 558,15 |
| Serviços de Consultoria | R\$ 44.743,86 |
| Outros Serv. de Terc.- P.F. | R\$ - |
| Outros Serv. de Terc.- P.J. | R\$ 26.284,76 |
| Obrigações Tributárias e Contributivas | R\$ 33.277,73 |
| Indenizações e Restituições | R\$ - |
| Equip. e Mat. Permanente | R\$ 4.470,00 |
| Reserva Orçamentária | R\$ - |
| Total | R\$ 1.677.587,98 |

O valor liquidado foi de R\$ 1.677.587,98, pago R\$ 1.677.587,98 e foram anulados empenhos no valor de R\$ 11.366,21.

No período analisado não houve alterações orçamentárias.

6 – LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA
CONTROLE INTERNO

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-2429 - Cláudia-MT

Durante o ano de 2018 esta Controladoria Interna constatou que o Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS não realizou processos licitatórios.

7 – CONTRATOS

No período analisado a Controladoria Interna acompanhou e constatou que o Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS firmou 1 (Um) contrato com a empresa I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, no valor de R\$ 7.243,86 (Sete mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) e realizou aditivos de prazo e valor nos contratos 2/2017, 3/2017 e 4/2017, totalizando o valor de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

8 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o período em análise esta Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários do Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS foram retidos na folha de pagamento dos servidores temporários e automaticamente lançados como receita de contribuição de servidor temporariamente afastado.

9 – RESTOS A PAGAR

A Controladoria Interna acompanhou o lançamento de despesas referente a restos a pagar durante o período analisado e não detectou nenhuma irregularidade. No período não existia Restos a Pagar do ano de 2017. A PREVI-CLÁUDIA não deixou restos a pagar para 2019.

10 – BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Controladoria Interna verificou que todos os bens móveis em nome da PREVI-CLÁUDIA estão devidamente registrados, emplaquetados e cada qual com seu valor atualizado, não detectando nenhuma irregularidade.

Há compatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes. No período analisado foram adquiridos e incorporados os seguintes bens:

| REGISTRO PATRIMONIAL | IDENTIFICAÇÃO | VALOR (R\$) | PROC. LICITATÓRIO |
|----------------------|---|-------------|-------------------|
| 43 | SERVIDOR HP ML30 GEN9 XEON 8GB 8-GERAÇÃO. | 4.470,00 | NÃO HOUE |

11 – DESPESAS COM DIÁRIAS

No ano de 2018, teve gasto com 10 diárias, no valor total de R\$ 3.300,00.

12 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

| DOCUMENTO/INFORMAÇÃO | RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL) | CARGO | PERÍODO |
|--|--|--------------------|------------|
| Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais | SHEILA YOTZCHETZ RG: 7.247.529-1 SSP/PR CPF: 033.243.079-02 FONE: (66) 3546-2429 E-MAIL: sheilayotzchetz@hotmail.com | Diretora Executiva | 01/01/2018 |
| Informes Imediatos de Licitações | SHEILA YOTZCHETZ RG: 7.247.529-1 SSP/PR CPF: 033.243.079-02 FONE: (66) 3546-2429 E-MAIL: sheilayotzchetz@hotmail.com | Diretora Executiva | 01/01/2018 |
| Informes (admissão bancários) Quadrimestrais pessoal, extratos | SHEILA YOTZCHETZ RG: 7.247.529-1 SSP/PR CPF: 033.243.079-02 | Diretora Executiva | 01/01/2018 |



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA
CONTROLE INTERNO

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-2429 - Cláudia-MT

FONE: (66) 3546-2429

E-MAIL: sheilayotzchetz@hotmail.com

13 – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Foram elaborados Relatórios Circunstanciais para acompanhamento mensal da execução orçamentária da PREVI-CLÁUDIA.

14 - OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

a) Relatório Atuarial:

Para manter o poder de compra das Reservas Matemáticas Previdenciárias de Benefício, observou-se que o RPPS necessitava de uma rentabilidade mínima de 9,95% a.a., referente à Meta Atuarial e infelizmente, essa meta não foi alcançada em 2018, observou-se que a carteira de investimentos conseguiu uma rentabilidade de 9,09% a.a.

Em valores monetários, a carteira de investimentos conseguiu, de Janeiro á Dezembro de 2018, uma rentabilidade de suas Reservas Previdenciárias de R\$ 2.063.865,35, enquanto que a necessidade da Meta Atuarial, era de que as Reservas Previdenciárias rentabilizassem no mínimo, R\$ 2.219.617,51, referente a Meta Atuarial.

Portanto, houve uma redução nominal das Reservas Previdenciárias em -0,86%.

Ou seja, dos R\$ 25.669.254,21 do patrimônio líquido ao final do ano, nominalmente, esses ativos líquidos possuem um valor de R\$ 25.513.502,05, devido R\$ (155.752,16) ser referente a diferença entre a rentabilidade alcançada e a necessidade da Meta Atuarial.

Essa diferença de R\$ (-155.752,16), terá um impacto de aumento do Déficit Atuarial e sobre as alíquotas de contribuição do ano seguinte, já que as Reavaliações Atuariais buscam o reequilíbrio do plano entre RECEITAS e DESPESAS, caso haja algum desajuste (como o não cumprimento da Meta Atuarial).

Em 2019, caso não haja nenhuma mudança significativa, provavelmente teremos elevação das alíquotas, para a manutenção do poder de compra do patrimônio líquido do Instituto Previdenciário, referente à rentabilidade não alcançada.

b) Certidão de Regularidade Previdenciária:

Consta a emissão da Certidão de regularidade Previdenciária ao município de Cláudia, o que evidencia que o município está legal em relação aos requisitos estabelecidos para a certificação mencionada.

c) Aposentadorias, Pensões e Benefícios:

Os benefícios previdenciários garantidos aos servidores e dependentes (Aposentadoria, Auxílio Doença, Salário Família, Salário Maternidade, pensão Por Morte), são concedidos e pagos pela autarquia em forma de restituição ao órgão em que o servidor encontra vinculado.

No exercício de 2018 foram concedidos 2 (dois) benefícios de invalidez, 2 (dois) benefícios por tempo de contribuição, 2 (dois) benefícios de aposentadoria por idade e 3 (três) pensão por morte de servidor, totalizando 9 (nove) benefícios.

15 - CONCLUSÃO

Concluimos pela Regularidade das Contas Anual do Exercício de 2018 do Fundo de Previdência Municipal de CLÁUDIA, avaliando que a finalidade e a missão em garantir os benefícios atuais e futuros aos segurados e dependentes, ou seja, a preocupação da administração em garantir a subsistência futura dos segurados está sendo efetivada e preservada nos atos administrativos e gerencias, conforme demonstrado no relatório.

Sendo que este relatório apresenta os principais aspectos da gestão financeira, orçamentária, patrimonial e administrativa do Fundo de Previdência Municipal no exercício de 2018, com clareza e objetividade, bem como afirmamos que as informações aqui demonstradas são fidedignas e representam a real situação desta Autarquia, e



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA
CONTROLE INTERNO

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-2429 - Cláudia-MT

somos de opinião FAVORÁVEL AS CONTAS ANUAL DE 2018, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

É o parecer da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Cláudia – PREVI-CLÁUDIA.

Este parecer submete-se à consideração superior.

Cláudia – MT, 01 de Fevereiro de 2019.

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA 146/2016
